



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA
ATSum 0010661-89.2022.5.03.0153
AUTOR: VITOR DOMINGOS DE CARLI
RÉU: CONEXTEL LTDA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Exmo Dr. Juiz do Trabalho desta Vara, torna público que no dia 22/02/2024, das 13 às 14 horas, será realizado leilão na modalidade exclusivamente eletrônica no sítio www.williamleiloeiro.com.br, onde os bens penhorados serão prateados pelo Leiloeiro Oficial, Willian Wellington Pimenta.

O leilão estará aberto para recepção de lances à partir de 13 horas da data designada, e os interessados em participar deverão se cadastrar previamente no supracitado sítio eletrônico do leiloeiro, com até 24 horas de antecedência, informando seu CPF, RG, prova de domicílio, tomando conhecimento e cumprindo as regras nele descritas.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente com o leiloeiro pelos telefones (35) 3221-7735 e 99902-3456 ou pelo correio eletrônico pimentaleiloeiro@gmail.com.

Serão levados a público por pregão de vendas e arrematação, os seguintes bens com suas respectivas avaliações:

BEM:

1. Dois cintos paraquedistas, avaliado cada cinto em R\$ 100,00, totalizando R\$ 200,00;
2. Um cinto de couro (paraquedista), avaliado em R\$ 100,00;
3. Um alicate furukawa premium, avaliado em R\$ 200,00; 4. Uma escada de fibra, 6,0 metros, avaliada em R\$ 550,00;
5. Uma Interface Celular Itcell Identec, avaliada em R\$ 230,00;

6. Um computador, Intel, HD 1TB, 4GB de RAM, com teclado e mouse e monitor LCD Samsung 2S20A300, avaliado em R\$ 900,00;

7. Um PABX, Leucotron, avaliado em R\$ 250,00;

8. Cinco cones de sinalização, avaliado cada cone em R\$ 19,00, totalizando R\$ 95,00;

9. Quinhentas abraçadeiras em inox, 150x200, avaliada cada em R\$ 4,00, totalizando R\$ 2.000,00;

10. Quatrocentos e setenta e uma alças pré-formada para fixação de cabo, de diversos tamanhos e "cores", avaliada cada alça em R\$ 2,00, totalizando R\$ 942,00;

11. Cinquenta e cinco alças pré-formada para fixação de cabo, um metro de comprimento, cor laranja, avaliada cada em R\$ 15,00, totalizando R\$ 825,00;

12. Treze alças pré-formada para fixação de cabo, tamanho médio, 1,0mm, avaliada cada em R\$ 9,00, totalizando R\$ 117,00;

13. Trinta alças pré-formada para fixação de cabo, 7,0mm, cor azul, avaliada cada em R\$ 9,00, totalizando R\$ 270,00;

14. Dois CTO 16F (para passagem de fibra óptica), avaliado cada em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00;

15. Cinco CTO 16F conectorizada, avaliado cada em R\$ 75,00, totalizando R\$ 375,00;

16. Quinze CTO 8F, avaliado cada em R\$ 45,00, totalizando R\$ 675,00;

17. Dois CTO 8F conectorizada, avaliado cada em R\$ 65,00, totalizando R\$ 130,00

18. Sessenta bandejas para caixa de emenda, de diversos tamanhos, avaliada cada em R\$ 5,00, totalizando R\$ 300,00;

19. Um veículo R/Brasteile (carretinha), placa GYJ 5996, em estado ruim de conservação, avaliado em R\$3.000,00

AVALIAÇÃO: R\$11.259,00 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais)

VALOR MÍNIMO: 50% do valor da avaliação.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Professor Jorge da Silveira, 62, Vila Santa Cruz, Varginha/MG

A comissão do leiloeiro, em caso de arrematação, será de 5% sobre o valor do maior lance, a ser depositado em Juízo pelo arrematante, e de 2% do valor da avaliação, a cargo do executado, caso haja remição ou acordo.

A arrematação será mantida após a assinatura do respectivo auto, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do executado.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá estar ciente que à espécie se aplicam os preceitos da CLT e CPC, subsidiariamente.

Nos termos do art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, registro a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN).

Quaisquer encargos que recaiam sobre veículos, inclusive aqueles cuja quitação seja exigida para a sua transferência, serão de inteira responsabilidade do arrematante ou remetente, cabendo aos interessados averiguar a existência de ônus eventualmente existentes

Eu, KARINA TONOLLI, pelo Diretor de Secretaria, Juliano Fernandes Mosti, subscrevi o presente edital para sua publicação.

VARGINHA/MG, 16 de novembro de 2023.

KARINA TONOLLI

Servidor